



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 145/2016

Manifesta aplauso a Fábio Rodrigues, por manter a tradição de malhar o Judas em Santa Bárbara d'Oeste, no bairro Siqueira Campos, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; a malhação de Judas no sábado de aleluia é uma tradição em todo país:

CONSIDERANDO que; essa tradição foi trazida por Portugueses e Espanhóis para toda a América Latina;

CONSIDERANDO que; o município de Santa Bárbara d'Oeste sempre manteve a tradição em diversos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que; a tradição é uma brincadeira para as crianças que precisam alcançar um boneco de pano (Judas) pendurado no topo de um poste de madeira com sebo;

CONSIDERANDO que; que Fábio Rodrigues faz parte da comissão organizadora há mais de 5 anos e que reúne famílias e crianças de vários bairros da cidade;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Fábio Rodrigues, por manter a tradição de malhar o Judas em Santa Bárbara d'Oeste, no bairro Siqueira Campos, encaminhando cópia para à Rua Padre Manoel da Nóbrega, 40 - bairro Siqueira Campos – Santa Bárbara d'Oeste – SP – CEP - 13466-321.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de março de 2.016.

CELSO ÁVILA (PV)
-vereador-

PROTOCOLADO 3297/2016 - 30/03/2016 14:32